

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº06/2004.

**ALTERA A ALÍNEA "a" DO § 1º DO ARTIGO 46
DA RESOLUÇÃO Nº 131/90**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A alínea "a" do § 1º do artigo 46 da Resolução Nº 131/90, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) de 1º de fevereiro a 30 de junho";

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2004.

Edísio Rufino Torres - Presidente

Maurício Vieira Neiva – Vice-Presidente

Omar Hilário da Silva – 3º Membro